



DELIBERAÇÃO CRCPR Nº 054/2018

(Processo Administrativo nº 032/2018 – SEC)

(Ata 1325ª)

O Plenário do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ – CRCPR**, no uso de suas atribuições legais e regimentais –

DELIBERA : -

Aprovar por unanimidade o voto do conselheiro **ADEMIR JORGE ARISI** no Processo Administrativo nº 032/2018 – SEC, de interesse de **JOSIANE ZAFARI – CO – CRCPR – 50.343/O**, no sentido de dar provimento ao recurso, cancelando a multa eleitoral aplicada.

Curitiba, 28 de junho de 2018.

Contador **MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO**

Presidente

